

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS

CPF
009.760.602-21

CNPJ
52.050.656/0001-12

Data de Abertura
01/09/2023

Nome Empresarial
52.050.656 GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/09/2023

Endereço Comercial

CEP
66630-200

Logradouro
PASSAGEM FERREIRA FILHO

Número
17

Bairro
BENGUI

Município
BELEM

UF
PA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)
7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de turismo local independente

Promotor(a) de eventos, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7912-1/00 - Operadores turísticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A544501209B

PC-00



GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS
PASS FERREIRA FILHO Nº 17 BL5
Ap101 - BENGUIJ
6663-200 - BELEM - PA

00056383

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	2.221,55
Pagamento efetuado em 30/09/2023	- 2.221,55
S Saldo financiado	0,00
L Lançamentos atuais	7.346,74
= Total desta fatura	7.346,74

Postagem: 20/09/2023
 Vencimento: 01/10/2023
 Emissão: 20/09/2023

230923

Previsão prox. Fechamento: 23/10/2023

Titular: **GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS - CPF 00976060221**
 Cartão: **5283.XXXX.XXXX.6674**

O total da sua fatura é:
R\$ 7.346,74

Com vencimento em:
01/10/2023

Limite total de crédito 5.000,00
 Disponível para saque no Brasil **250,00**
 Disponível para saque no exterior **875,00**

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R\$ 908,74

Parcelas fixas:
R\$ 1.271,30
 11x R\$ 1.271,30

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 9.378,18

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 13.984,36

Veja outras opções de parcelamento
 no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Caso você queira consultar mais informações sobre o limite do seu cartão, consulte os nossos canais digitais ou utilize o atendimento eletrônico da Central de Atendimento.



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75439 45772.262049 00173.090002 4 000

Número do Documento: 00143457722/0013188
 Nome do Pagador/CPF/CNPJ: GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS - 00976060221
 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69
 Endereço do Beneficiário: PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 1005 7 A JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador

Nosso Número: 175/43457722-8
 Valor do Documento: R\$ 3.797,88
 Vencimento: 01/10/2023

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75439 45772.262049 00173.090002 4 000

Local de Pagamento					Data de Vencimento	
Pague sua fatura nos canais Itaú ou em qualquer outro banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					01/10/2023	
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço					Agência / Código Beneficiário	
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 1005 7 A JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					2040/01730-9	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Acete	Data do Processamento	Nosso Número	
01/10/2023	00143457722/0013188	FT	N	23/09/2023	175/43457722-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	175	R\$			R\$ 7.346,74	
Instruções de responsabilidade do beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos	
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(+/-) Juros / Multa	
					(-) Valor Pago	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP						
GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS - 00976060221 PASSG FERREIRA FILHO 17 BL 05 APT 101 - BENGUIJ - BELÉM PA 66630200						
Sacador Avalista:						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.050.656/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 52.050.656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.12-1-00 - Operadores turísticos 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PSG FERREIRA FILHO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 66.630-200	BAIRRO/DISTRITO BENGUI	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLEYCYMILENADOSSANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8159-2231
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2025 às 22:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaração Anual do SIMPEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 52.050.656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS	CNPJ 52.050.656/0001-12
Data da Abertura 01/09/2023	Data de Opção pelo SIMPEI 01/09/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
02/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
03/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
04/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
05/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
06/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
07/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
08/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
09/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
10/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
11/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60
12/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	76,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 90.500,00
Receita Bruta Total	R\$ 90.500,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? NÃO	

4. Informações sobre o excesso de Receita Bruta

Limite da Receita Bruta	Valor que excedeu o limite de Receita Bruta
-------------------------	---

81.000,00	9.500,00
-----------	----------

4.1. Valores dos tributos apurados referentes ao excesso de Receita Bruta

INSS	ICMS	ISS	Total
R\$ 202,35	R\$ 64,60	R\$ 95,48	R\$ 362,43

5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

24/01/2025 13:28:17

Número do Recibo

02072502401027275

Autenticação

52059.05528.06678.56081



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS
CPF: 009.760.602-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:17:38 do dia 26/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2025.

Código de controle da certidão: **5034.B877.58B1.B805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.050.656/0001-12
Razão 52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS
Social:
Endereço: PSG FERREIRA FILHO 17 / BENGUI / BELEM / PA / 66630-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012716316367729877

Informação obtida em 27/01/2025 16:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** 52.050.656 GLEICY MILENA PINTO DOS SANTOS**Inscrição Estadual:** 15.914.624-0**CNPJ:** 52.050.656/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:31:29 do dia 24/01/2025**Válida até:** 23/07/2025**Número da Certidão:** 702025080174751-9**Código de Controle de Autenticidade:** A8B3512E.06EEF775.039AC984.201CED2A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** 52.050.656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS**Inscrição Estadual:** 15.914.624-0**CNPJ:** 52.050.656/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:31:29 do dia 24/01/2025**Válida até:** 23/07/2025**Número da Certidão:** 702025080174752-7**Código de Controle de Autenticidade:** 6AD8A4B2.E25A7040.1FF6E296.AF2FA3F1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 52.050.656/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/02/2025, às 00:16:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N9SHNQXYFV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BANDAÊ

RELEASE BANDAÊ

Já vem swing. A BANDAÊ vem com o proposito de trazer o swing que faltava nas apresentações de grandes bandas do estado do Pará.

Entregando o som de quebradeira irreverente a Bandaê chega chegando no mercado musical paraense com um estilo próprio e único, trazendo as canções do brega do norte no ritmo da swingueira baiana ou melhor, do pagode baiano.

Em suas primeiras apresentações, o público vibrava ao descobrir que essa banda não era uma mais das mesmas, e sim uma banda diferente e envolvente fazendo com que o público das casas noturnas ficasse de ouvidos atentos na espera de mais um repertorio cheio de nostalgias e atualidades sendo tocados de uma forma doce e contagiante,

A Bandaê traz na sua frente o experiente PAULINHO MORENO, um cantor baiano e renomado, possuidor de vários títulos da música paraense conquistado ao logo de sua carreira em várias bandas e também em sua carreira solo. Com três títulos de melhor cantor de Belém do Pará, esse fera entrega no palco um mix de músicas e danças de quebrar o queixo da mulherada presente em todos os shows da BANDAÊ.

A bandaê é formada por 12 integrantes qualificados e aptos a dar o melhor por onde passa.

Então se tem Bandaê, tem o swing que faltava.

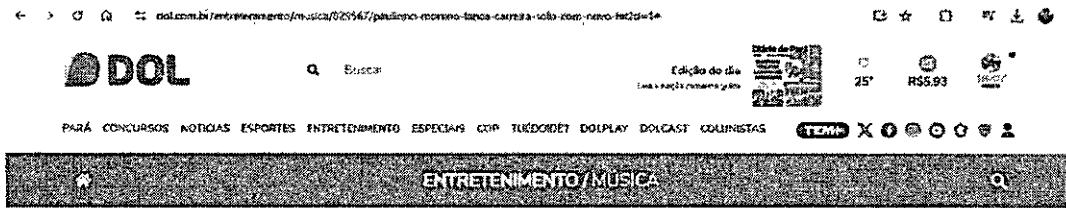
CLIPPING Paulinho Moreno e Bandaê

Nome do Veículo: DOL

Data: 27/09/2023

Fonte: Entretenimento/Música

Coluna Laura Vasconcelos



Paulinho Moreno lança carreira solo com novo hit

O cantor Paulinho moreno lança oficialmente sua carreira solo depois de 17 anos com a primeira música autoral "Pedaço que restou"

quarta-feira, 27/09/2023, 18:49 - Autor: Laura Vasconcelos Com informações da Assessoria



Paulinho lançou sua primeira música autoral "Pedaço que restou" na última quarta-feira (26), com uma letra marcante e batida envolvente. A canção está disponível em todas as plataformas digitais.

O sucesso de Paulinho Moreno é fruto de muita dedicação ao trabalho e apoio de uma equipe dedicada, composta por músicos paraenses que prometem entregar o melhor do arrocha romântico e outras diversas influências musicais.

Os fãs podem aguardar uma experiência única nos shows do artista, com blocos que brilham com efeitos pirotécnicos, muita música romântica, em espetáculos de até 2 horas. Transformando todo o show em um momento inesquecível para todos.

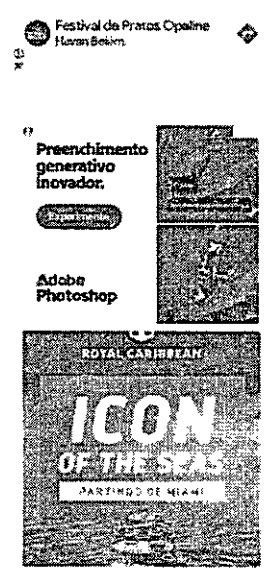
OUÇA:



VEJA SEGUIR OS CANAIS DO DOL

Seja sempre o primeiro a ficar bem informado, entre no nosso canal de notícias no WhatsApp e Telegram. Para mais informações sobre os canais do WhatsApp e seguir outros canais do DOL. Acesso: dol.com.br/829315.

Tags






**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

GMS TRAVEL SHOW inscrito no CNPJ nº 52.050.656/0001-12 por intermédio de seu representante legal a Srª **GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº5225594 e do CPF nº 009760602-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Belém 15 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS
Data: 27/01/2025 19:52:33-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

.....
GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS
RG: 5225594 – CPF: 009760602-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FRANCA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na Trav. Presidente Medici 556, Marapira – Oeiras PA, CEP: 68470000, CNPJ nº 49325425000129, através de seu representante legal Adriely Tenorio Alfaia, portador do CPF nº 55106617200 e RG 8204737 SSP/PA, **ATESTA PARA TODOS OS FINS**, sob as penas da lei, que **FOI TOMADOR DO SERVIÇO DE CUNHO ARTÍSTICO DA BANDA BANDAÊ E PAULINHO MORENO**, conforme as especificações abaixo:

1. Natureza da apresentação: Show musical
2. Finalidade da apresentação: Festival do Açaí
3. Município de realização da apresentação: Oeiras do Pará/PA
4. Endereço do local que sediou a apresentação: Vila Igarapé Preto
5. Público alcançado: 2.000 pessoas
6. Duração da apresentação: 2:00 horas (Duas horas)
7. Valor pago: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
8. Data do Evento: 23/11/2024.

Oeiras/PA 29 de novembro de 2024

ADRIELY TENORIO Assinado de forma
ALFAIA:55106617 digital por **ADRIELY**
200 **TENORIO**
ALFAIA:55106617200

Adriely Tenorio Alfaia
CPF nº 55106617200

BANDAÊ

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO FRANÇA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DO OUTRO LADO, BANDAÊ E PAULINHO MORENO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, os infra-assinados **FRANÇA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cnpj 49.326.426/0001-29 situada na Travessa Presidente Medici 556, bairro Santa Maria, cidade Oeiras do Pará PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **BANDAÊ E PAULINHO MORENO**, representada pela GMS TRAVEL SHOW, inscrita no CNPJ Nº 52.050.656/0001-12, com sede na Travessa Ferreira Filho 17, tendo como representante a Srª Gleycy Milena Pinto dos Santos, CPF Nº 009.760.602-21, RG Nº 5225594 – SSP/PA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar, na melhor forma de direito, pelas Cláusulas e Condições seguintes que os signatários outorgam e ratificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento da “**BANDAÊ E PAULINHO MORENO**” no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2024 (sábado)** para cumprir 01(um) show na cidade de **OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, com duração de 02h30min (duas horas e meia) aproximadamente o show tendo como local a praça de eventos e horário a ser definido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o pagamento do Cachê da “**BANDAÊ E PAULINHO MORENO**” para a cidade de acima especificada na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo cumprimento da Cláusula Primeira o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o cache no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco reais), pago da seguinte forma:

50% – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na assinatura do contrato, depositado na conta abaixo.

50% – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) depositado na conta abaixo ou pago em espécie duas horas antes da apresentação onde a banda estiver hospedada.

Dados bancários:

Banco Nu Pagamentos S/A

Agencia: 0001

Conta corrente: 72245911-0

Nome: GMS TRAVEL SHOW

Chave PIX cnpj: 52.050.656/0001-12

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não cumprimento do estabelecido na Cláusula Segunda, desobriga a **CONTRATADA** da realização do show sem nenhum prejuízo para a mesma, inclusive dispensando o deslocamento da “**BANDAÊ E PAULINHO MORENO**” para cidade de **OEIRAS DO PARÁ - PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, inclusive financeira providenciar em tempo hábil, direito autoral, alvarás, juizado de menores, licenças, taxas e outras que se fizerem necessárias à realização dos serviços acima detalhados.

BANDAÊ

Ferreira Filho 17/101 – Benguí – Belem PA – CEP 66630200
(91) 981592231 - 21227594

BANDAÊ

CLÁUSULA QUARTA: Será de responsabilidade do CONTRATAANTE, hospedagem, alimentação e transporte para a BANDAÊ E PAULINHO MORENO.

CLÁUSULA QUINTA: Até 20 (vinte) dias da realização deste contrato, à parte que der motivo para cancelamento, pagará 50% (cinquenta por cento) do valor aqui estipulado para o serviço, a partir daí a multa será de 100% (cem por cento), salvo em caso de calamidade pública, luto oficial, decretado por autoridade competente, atraso de avião, doença do artista devidamente comprovada por médico, ou outro fenômeno catastrófico de qualquer natureza, e que a multa não terá validade.

CLÁUSULA SEXTA: Correrá pelo Fórum de Belém - PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, toda e qualquer ação que se originar deste contrato, e correrá por conta da parte infratora todas as despesas e honorários advocatícios e multas cabíveis dentro da lei em vigência em nosso país.

CLÁUSULA SETIMA: A não realização do espetáculo por culpa do CONTRATANTE, decorrente do não cumprimento das suas obrigações estipuladas neste contrato ainda que por impedimento da razão da não obtenção de licença, alvarás, negligência e demais obrigações a seu cargo, desde que haja a presença física do artista na cidade onde deveria se dar a apresentação obrigará o CONTRATANTE ao pagamento na íntegra do saldo devedor referido, cobrável exclusivamente por ser considerada líquida e certa.

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento de qualquer cláusula contratual sem a prévia comunicação à CONTRATADA implicará no cancelamento automático do contrato.

CLÁUSULA NONA: E por estarem assim justos e contratados, e em pleno conhecimento do conteúdo deste contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato será enviado via email, que deverá ser assinado e escaneado e retornado por email no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da data de seu recebimento, da mesma forma que os originais do contrato, também deverá ser assinado e devolvido devidamente assinado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de seu recebimento. Sob pena de ser considerado como CANCELADO após decurso deste prazo.

Belém, 22 de agosto de 2024.

GMS TRAVEL SHOW
Assinado de forma digital
por GMS TRAVEL SHOW
Dados: 2024.08.22
14:50:39 -03'00'

GMS TRAVEL SHOW
(CNPJ 52050656000112)

FRANCA PRODUCOES E SERVICOS
Assinado de forma digital por
FRANCA PRODUCOES E
SERVICOS
LTDA:49326426000129 LTDA:49326426000129

FRANCA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ nº 49.326.426/0001-29)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

BANDAÊ

Ferreira Filho 17/101 – Benguí – Belem PA – CEP 66630200
(91) 981592231 - 21227594